

## CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

N. 5920  
ASSINATURA PARA ZONA  
A sua . . . . . 1000  
Sexto mês . . . . . 810  
Pagamento adiantado  
Typ. rua da Imperatriz, 27

S. PAULO

Domingo 16 de Julho de 1876

BRAZIL

"O Correio Paulistano" franeia as suas columnas ás reclamações de todos os seus correligionários, assim como aos artigos de interesse para a laboura, industria e commercio.

**AO PARTIDO LIBERAL DE S. PAULO**  
Tendo a matéria das localidades, consultadas pela comissão do Club Liberal de S. Paulo, resolvido intervir na proxima luta eleitoral, a referida comissão pede aos seus correligionários políticos de toda a província que, sem perda de tempo, traitem das necessárias providências contra o abuso e a fraude nas qualificações.

A mesma comissão presta-se de muito bom grado, a dar o seu parecer sobre as duvidas que ocorrerem a respeito da nova lei eleitoral, assim como a promover, com a maior solleitude, as reclamações, de enjo andamento fôr encarregada.

As consultas e comunicações podem ser dirigidas a qualquer dos membros da comissão.

S. Paulo, 26 de Março de 1876.  
O presidente da comissão  
Martim Francisco R. de Andrade.  
O secretário  
Leônio de Carvalho.

## CORREIO PAULISTANO

PAULO, 16 de Julho de 1876

## o juiz municipal de Guaratinguetá

Chamamos a atenção de s. exc. o sr. presidente da província para a representação que tres distintos advogados dirigiram ao juiz de direito de Guaratinguetá acerca dos inauditos e insolitos actos de escândalo praticados pelo juiz municipal da mesma cidadã.

S. exc. que tem firmado nesta província até agora o seu nome de bom magistrado, pergunte a si mesmo se como juiz procederia dessa inqualificável manobra, e como a resposta será necessariamente negativa — providencie de modo a conter esse vandalo que quer arrastar o império da justiça.

## FOLHETIM (6)

## CIUMES D'UMA RAINHA

ROMANCE POR  
Tarrago y Mateos

## CAPITULO XXV

Uma visita à meia noite é melhor muitas vezes que uma visita ao meio dia

Dissemos no fim de um dos últimos capítulos que o conde de Miranda fôr sepultado em uma masmorra assim que cahiu em poder dos misteriosos enviados da rainha.

Quando o valente cavaleiro se achou perfeitamente fechado entre quatro paredes massicas de pedra; quando sentiu um ar humido e glacial, o viu a luz vacilante e triste de uma lampada de ferro, que pendia de uma barra de mesmo metal, começou a compreender o leço horrível de que fôr vítima, e as consequencias fatais que sobre elle iam pesar.

Como uma reflexão dâ lugar a outra, como os pensamentos se encadeiam, e cada vez se tornam mais negros e sombrios, quando tratam de saber donde podem chegar as vicissitudes de vida, sucedeu que o nosso priso achou afinal o epílogo da sua existencia sob um aspecto positivo e real, porém assustador.

Sabia que os partidos nunca tinhão mostrado como agora maior ferocidade; era notorio que elle, conde, não tinha influido pouco nos motins de Toledo e na revolta de Palenque; ou que ignorava que elle era um testigo incansável de todas as revoltas, e finalmente o seu nome figurava nos anais sanguinarios daquela época, como em dos campeões mais audaces e perniciosos que tinhão deixado da espada contra o favorito.

Acetando a responsabilidade de todo isto, era preciso ter uma alma elevada, um valor a todo prova e um coração de guerreiro, para não se aterrar com a perspectiva de tão triste futuro.

Como sobre, como rebelo, como proscripto, como latigo declarado da situação, e principalmente como rival do príncipe, de quem se julgava príncipe, não lhe restava dúvida de que seria perseguido, na balança da justiça; e a espada incansável da lei calaria sobre a sua cabeça, estreitando mais ainda victimas à risgação e perigo.

Applaudiremos esse bom serviço da s. exc. com toda a sincerdade.

E aqui também é occasião opportuna para cumprimentarmos a esses dignos advogados, que, contra o costume geral desta nossa terra, não querem assistir os braços cruzados o auto de fide das liberdades publicas.

Honra a esses conespitosos cidadãos.

Eis a representação:

Ilmo. sr. dr. Juiz de direito da comarca — Os advogados D. Raphael de Ayerber Brotero, Antônio Casimiro de Macedo, Sampaio e Francisco do Azevedo Oliveira Braga, abalzão assignados, procededores do mais de mil ofícios que buscaram justificar perante o juiz municipal desse termo, bacharel José da Barros Franco, e sua cidadania política para exercerem o direito de voto, para com essa prova instruir os recursos que pretendem intentar para v. s., como juiz de direito, da cedência dos seus nomes no alistamento geral dos votantes dessa paróquia, não infustiferamente procurado por todos os meios legais ao seu alcance produzir as suas justificações, quer antes da rotação da junta municipal, quer durante os trabalhos destes, quer depois de encerrados os mesmos trabalhos, sono que entretanto nem podido conseguir uma só justificação.

No dia 25 do mês proximo passado, marcado para essa prova, o referido juiz protexiendo achar-se duanta doze horas de inquirir as testemunhas apresentadas pelos supplicantes, entretanto que nesse mesmo dia e à noite passou pelas ruas da cidade em estado de perfeita

Na Justificação pendente, requerida pelo capitão Francisco Cordeiro da Silva Guerra, Marcelino Fernandes Leme e outros, distribuída e autora em 23 de Maio do corrente anno, por despacho do mesmo juiz, e em que a 4 de Junho foi proferido um 2º despacho determinando ao escrivão — que terminados os trabalhos da junta municipal a mesma conclusa — só agora na tarde de 28 do corrente mês, da volta da diligencia do Rio de Peixe, prolaria o despacho seguinte: — Junto o signatário do patrício do N. 2 procuração; porque a que se acha junta a estes autos não lhe confiou poderes para justificar a idoneidade dos pretendentes.

Na Justificação pendente, requerida pelo capitão Francisco Cordeiro da Silva Guerra, Marcelino Fernandes Leme e outros, distribuída e autora em 23 de Maio do corrente anno, por despacho do mesmo juiz, e em que a 4 de Junho foi proferido um 2º despacho determinando ao escrivão — que terminados os trabalhos da junta municipal a mesma conclusa — só agora na tarde de 28 do corrente mês, da volta da diligencia do Rio de Peixe, prolaria o despacho seguinte: — Junto o signatário do patrício do N. 2 procuração; porque a que se acha junta a estes autos não lhe confiou poderes para justificar a idoneidade dos pretendentes.

Da mesma forma, na justificação requerida por Antônio Pires dos Santos, Antônio José de Almeida e mais 13 cidadãos, distribuída e autora por despacho do mesmo juiz, da 23 de Maio proximo passado, proferido no alto de patrício, (não se sabendo como tais autos foram pôr em seu poder, por quanto não consta das o termo da conclusão), o mesmo juiz ainda na tarde referida de 28 do corrente proferiu um segundo despacho à margem da mesma procuração, com data de 28 mandando que o signatário della — Juntasse procuração suficiente, visto que dos autos não o ora !

Se as procurações eram insuficientes nesses 2 autos como é que o juiz proferiu nollos diversos despachos e só agora quando se aproxima a 2ª reunião da junta

é que descrebia nollos violo tão grave?

A insuficiencia dessas procurações não passa de um capricho.

E para comprovar-o basta lembrar que essas procurações são todas do mesmo teor, passadas polo mesmo escrivão Jorge Campos, e iguais a que serviu na justificação de Benedicto Leite do Almeida, Manoel Vieira da Silva 13 cidadãos mais, despachada em oposição e julgada claramente por sentença pelo mesmo juiz em 4 de Maio do corrente anno !

Se foi suficiente para esti, como não ha de ser para aquellas outras, sendo todas idênticas, do mesmo teor e força ?

Palpável contradicção !

Estes factos são de notoriade publica nessa cidadã e o certo não ha de ter chegado ao conhecimento do v. s., além do que, a prova da maior parte delles consta dos cartórios dos escrivães do judicital, e demonstram claramente que o plano do referido juiz é de negar justiça às partes, como de facto tom negado, tornando impossíveis estas justificações.

Nesta conjunctura os supplicantes recorreram a v. s. como primeira autoridade da comarca, solicitando

nificiente execução por dívida, movida por Antônio José da Rocha Braga, contra José Francisco Pereira, pelo cartório do 1º escrivão do judicial, quando em diligencias dessa ordem não é necessário a sua presençā, isto com o manifesto intento de ganhar tempo e apanhar-sa com falsos pretextos do trabalho no seu Juiz.

Voltando dessa diligencia na tarde do hontem 28 do corrente, concebeu no Vlegoso o executivo mal chegado um novo plano, se é possível mais extravagante, em todo caso no intento de prejudicar as justificações.

Tendo em seu poder, desde o dia 21 do corrente, uma petição, acompanhada de 5 procurações, em que o cidadão Manoel Teixeira de Magalhães Leite Junior, Doutor Salustiano dos Santos e cerca de 20 cidadãos mais requeriam justificar a sua capacidade política, só na tarde do 28, de volta daquella diligencia no Rio de Peixe, despachou quo: — D. e A. fosse conselho — dando o seu despacho desto mesmo dia 28 mandando entregar a petição quasi à noite, não aos interessados ou a qualquer dos supplicantes legítimos procuradores dos requerentes, porém no 2º escrivão do judicial sem que o petição estivesse distribuído.

Na Justificação pendente, requerida pelo capitão Francisco Cordeiro da Silva Guerra, Marcelino Fernandes Leme e outros, distribuída e autora em 23 de Maio do corrente anno, por despacho do mesmo juiz, e em que a 4 de Junho foi proferido um 2º despacho determinando ao escrivão — que terminados os trabalhos da junta municipal a mesma conclusa — só agora na tarde de 28 do corrente mês, da volta da diligencia do Rio de Peixe, prolaria o despacho seguinte: — Junto o signatário do patrício do N. 2 procuração; porque a que se acha junta a estes autos não lhe confiou poderes para justificar a idoneidade dos pretendentes.

Na mesma forma, na justificação requerida por Antônio Pires dos Santos, Antônio José de Almeida e mais 13 cidadãos, distribuída e autora por despacho do mesmo juiz, da 23 de Maio proximo passado, proferido no alto de patrício, (não se sabendo como tais autos foram pôr em seu poder, por quanto não consta das o termo da conclusão), o mesmo juiz ainda na tarde referida de 28 do corrente proferiu um segundo despacho à margem da mesma procuração, com data de 28 mandando que o signatário della — Juntasse procuração suficiente, visto que dos autos não o ora !

Na Justificação pendente, requerida pelo capitão Francisco Cordeiro da Silva Guerra, Marcelino Fernandes Leme e outros, distribuída e autora em 23 de Maio do corrente anno, por despacho do mesmo juiz, e em que a 4 de Junho foi proferido um 2º despacho determinando ao escrivão — que terminados os trabalhos da junta municipal a mesma conclusa — só agora na tarde de 28 do corrente mês, da volta da diligencia do Rio de Peixe, prolaria o despacho seguinte: — Junto o signatário do patrício do N. 2 procuração; porque a que se acha junta a estes autos não lhe confiou poderes para justificar a idoneidade dos pretendentes.

Da mesma forma, na justificação requerida por Antônio Pires dos Santos, Antônio José de Almeida e mais 13 cidadãos, distribuída e autora por despacho do mesmo juiz, da 23 de Maio proximo passado, proferido no alto de patrício, (não se sabendo como tais autos foram pôr em seu poder, por quanto não consta das o termo da conclusão), o mesmo juiz ainda na tarde referida de 28 do corrente proferiu um segundo despacho à margem da mesma procuração, com data de 28 mandando que o signatário della — Juntasse procuração suficiente, visto que dos autos não o ora !

Na Justificação pendente, requerida pelo capitão Francisco Cordeiro da Silva Guerra, Marcelino Fernandes Leme e outros, distribuída e autora em 23 de Maio do corrente anno, por despacho do mesmo juiz, e em que a 4 de Junho foi proferido um 2º despacho determinando ao escrivão — que terminados os trabalhos da junta municipal a mesma conclusa — só agora na tarde de 28 do corrente mês, da volta da diligencia do Rio de Peixe, prolaria o despacho seguinte: — Junto o signatário do patrício do N. 2 procuração; porque a que se acha junta a estes autos não lhe confiou poderes para justificar a idoneidade dos pretendentes.

Na Justificação pendente, requerida pelo capitão Francisco Cordeiro da Silva Guerra, Marcelino Fernandes Leme e outros, distribuída e autora em 23 de Maio do corrente anno, por despacho do mesmo juiz, e em que a 4 de Junho foi proferido um 2º despacho determinando ao escrivão — que terminados os trabalhos da junta municipal a mesma conclusa — só agora na tarde de 28 do corrente mês, da volta da diligencia do Rio de Peixe, prolaria o despacho seguinte: — Junto o signatário do patrício do N. 2 procuração; porque a que se acha junta a estes autos não lhe confiou poderes para justificar a idoneidade dos pretendentes.

Na Justificação pendente, requerida pelo capitão Francisco Cordeiro da Silva Guerra, Marcelino Fernandes Leme e outros, distribuída e autora em 23 de Maio do corrente anno, por despacho do mesmo juiz, e em que a 4 de Junho foi proferido um 2º despacho determinando ao escrivão — que terminados os trabalhos da junta municipal a mesma conclusa — só agora na tarde de 28 do corrente mês, da volta da diligencia do Rio de Peixe, prolaria o despacho seguinte: — Junto o signatário do patrício do N. 2 procuração; porque a que se acha junta a estes autos não lhe confiou poderes para justificar a idoneidade dos pretendentes.

Na Justificação pendente, requerida pelo capitão Francisco Cordeiro da Silva Guerra, Marcelino Fernandes Leme e outros, distribuída e autora em 23 de Maio do corrente anno, por despacho do mesmo juiz, e em que a 4 de Junho foi proferido um 2º despacho determinando ao escrivão — que terminados os trabalhos da junta municipal a mesma conclusa — só agora na tarde de 28 do corrente mês, da volta da diligencia do Rio de Peixe, prolaria o despacho seguinte: — Junto o signatário do patrício do N. 2 procuração; porque a que se acha junta a estes autos não lhe confiou poderes para justificar a idoneidade dos pretendentes.

Na Justificação pendente, requerida pelo capitão Francisco Cordeiro da Silva Guerra, Marcelino Fernandes Leme e outros, distribuída e autora em 23 de Maio do corrente anno, por despacho do mesmo juiz, e em que a 4 de Junho foi proferido um 2º despacho determinando ao escrivão — que terminados os trabalhos da junta municipal a mesma conclusa — só agora na tarde de 28 do corrente mês, da volta da diligencia do Rio de Peixe, prolaria o despacho seguinte: — Junto o signatário do patrício do N. 2 procuração; porque a que se acha junta a estes autos não lhe confiou poderes para justificar a idoneidade dos pretendentes.

Na Justificação pendente, requerida pelo capitão Francisco Cordeiro da Silva Guerra, Marcelino Fernandes Leme e outros, distribuída e autora em 23 de Maio do corrente anno, por despacho do mesmo juiz, e em que a 4 de Junho foi proferido um 2º despacho determinando ao escrivão — que terminados os trabalhos da junta municipal a mesma conclusa — só agora na tarde de 28 do corrente mês, da volta da diligencia do Rio de Peixe, prolaria o despacho seguinte: — Junto o signatário do patrício do N. 2 procuração; porque a que se acha junta a estes autos não lhe confiou poderes para justificar a idoneidade dos pretendentes.

Na Justificação pendente, requerida pelo capitão Francisco Cordeiro da Silva Guerra, Marcelino Fernandes Leme e outros, distribuída e autora em 23 de Maio do corrente anno, por despacho do mesmo juiz, e em que a 4 de Junho foi proferido um 2º despacho determinando ao escrivão — que terminados os trabalhos da junta municipal a mesma conclusa — só agora na tarde de 28 do corrente mês, da volta da diligencia do Rio de Peixe, prolaria o despacho seguinte: — Junto o signatário do patrício do N. 2 procuração; porque a que se acha junta a estes autos não lhe confiou poderes para justificar a idoneidade dos pretendentes.

Na Justificação pendente, requerida pelo capitão Francisco Cordeiro da Silva Guerra, Marcelino Fernandes Leme e outros, distribuída e autora em 23 de Maio do corrente anno, por despacho do mesmo juiz, e em que a 4 de Junho foi proferido um 2º despacho determinando ao escrivão — que terminados os trabalhos da junta municipal a mesma conclusa — só agora na tarde de 28 do corrente mês, da volta da diligencia do Rio de Peixe, prolaria o despacho seguinte: — Junto o signatário do patrício do N. 2 procuração; porque a que se acha junta a estes autos não lhe confiou poderes para justificar a idoneidade dos pretendentes.

Na Justificação pendente, requerida pelo capitão Francisco Cordeiro da Silva Guerra, Marcelino Fernandes Leme e outros, distribuída e autora em 23 de Maio do corrente anno, por despacho do mesmo juiz, e em que a 4 de Junho foi proferido um 2º despacho determinando ao escrivão — que terminados os trabalhos da junta municipal a mesma conclusa — só agora na tarde de 28 do corrente mês, da volta da diligencia do Rio de Peixe, prolaria o despacho seguinte: — Junto o signatário do patrício do N. 2 procuração; porque a que se acha junta a estes autos não lhe confiou poderes para justificar a idoneidade dos pretendentes.

Na Justificação pendente, requerida pelo capitão Francisco Cordeiro da Silva Guerra, Marcelino Fernandes Leme e outros, distribuída e autora em 23 de Maio do corrente anno, por despacho do mesmo juiz, e em que a 4 de Junho foi proferido um 2º despacho determinando ao escrivão — que terminados os trabalhos da junta municipal a mesma conclusa — só agora na tarde de 28 do corrente mês, da volta da diligencia do Rio de Peixe, prolaria o despacho seguinte: — Junto o signatário do patrício do N. 2 procuração; porque a que se acha junta a estes autos não lhe confiou poderes para justificar a idoneidade dos pretendentes.

Na Justificação pendente, requerida pelo capitão Francisco Cordeiro da Silva Guerra, Marcelino Fernandes Leme e outros, distribuída e autora em 23 de Maio do corrente anno, por despacho do mesmo juiz, e em que a 4 de Junho foi proferido um 2º despacho determinando ao escrivão — que terminados os trabalhos da junta municipal a mesma conclusa — só agora na tarde de 28 do corrente mês, da volta da diligencia do Rio de Peixe, prolaria o despacho seguinte: — Junto o signatário do patrício do N. 2 procuração; porque a que se acha junta a estes autos não lhe confiou poderes para justificar a idoneidade dos pretendentes.

Na Justificação pendente, requerida pelo capitão Francisco Cordeiro da Silva Guerra, Marcelino Fernandes Leme e outros, distribuída e autora em 23 de Maio do corrente anno, por despacho do mesmo juiz, e em que a 4 de Junho foi proferido um 2º despacho determinando ao escrivão — que terminados os trabalhos da junta municipal a mesma conclusa — só agora na tarde de 28 do corrente mês, da volta da diligencia do Rio de Peixe, prolaria o despacho seguinte: — Junto o signatário do patrício do N. 2 procuração; porque a que se acha junta a estes autos não lhe confiou poderes para justificar a idoneidade dos pretendentes.



num paiz livre, onde o cittadino doce le garantias. O emponho da honra é calado nos pds pelos propios delegados do governo, - pois que é o governo quem exige sempre o silêncio da cidadania para reprovar-l-o.

Emponho da honra em um paiz, onde a força e astúcia impõem sempre o silêncio dos homens honrados. Vivem no mais profundo desequilíbrio, porque não pacificam com os outros tristes indignos, que todos os dias se tocam. E é nisto torre abombada, em que o povo primorosa voz curva-se o brado — Independencia ou morte — que o opressor reina, que a ignorância domina!

Narrar os factos, que claramente se dão no interior da província — é impossível — E' quadro grande demais para que, nem conseguisse, que vcomesse compreender o efeito n'uma pintura impertinente, como ficaria compre, com traços ligados e em tala de extreitos dimensiones. Neste círculo, dois factos bem recentes, acabam de confirmar o que lhe exposto.

No dia 30 do proximo passado o carcereiro da cadeia dista cidade pullo era dominado no delegado efectivo, o sr. tenente-coronel Marçalinhos; este, passando a varas no seu imponente — não desapontou o requerimento. No dia 30 do corrente, em vez de ser o coronel exonerado a seu pedido — o foi abomin da administracão da polícia, por uma portaria scripta "nascos tortuosos:

Dilegenda da polícia da Cidade de S. José dos Campos, 3 de Julho de 1870.

A bem da administracão da polícia fica avisado, exonerado da cargo de carcereiro da cadeia dista cidade.

O delegado suplante em exorto — Francisco Antônio Mariano Lotito. — Ilum. sr. João Martins da Silva.

Avista dia, o sr. João Martins da Silva, respondendo a essa portaria com o seguinte oficio:

Ilum. sr. (Cópia fol.) — Aprove o recebimento de portaria da v. a. na qual exonerou-me do cargo de carcereiro da cadeia dista cidade, a bem da administracão da polícia a qual exonerado rego, nou exponho agrado porque por falta mesmo da administracão da polícia fui que no dia 30 do mês proximo passado podi dimitido no muito digno delegado da polícia efectivo, do cargo que era designado, o qual requerimento foi apresentado com outro em que podia atestado sendo o deário desapontado do outro domador ad hojo era que me fosse entregou a sua responsabilidade — S. José dos Campos, 3 de Julho de 1870. — Ilum. sr. Francisco Antônio Mariano Lotito, segundo suplante da delegação da polícia dista cidade. — João Martins da Silva, ex-coronel.

Porque nega-se a dimitido de um empregado, e demitto-me a bem da administracão da polícia? E' que não uma viagem moçambique?

Responde o publico acusado.

Continuemos. — O sr. Bento Remydello da Silveira, orador da paz e encarregado do registro civil, mago digno doelogios por seu elevado carácter e fidelição no cumprimento dos seus deveres, que é muito tempo serviu e, que tem sempre merecido a confiança de mim e outre partido, ainda do seu domínio por uma acordado a pessoa nomeada — o sr. Francisco Pinto do Britto, que, assim que recebeu a sua nomeação lombra-se imediatamente de dimitir a um empregado, que até hoja, não tem uma só nota que o danha.

O sr. Pinto tem razão — está voltando em uma posse que elevado; é subsublegado o pôde fazer tudo quanto quis. Não deve poupar a aquelles que não servem da instrumento o que embora sejam experientes, não dessem de sua dignidade para mandar empregos. Continuo sr. Pinto, Assim são as autoridades nostra terra.

Além da injusta e desumida do sr. Balle, como todos raciocinaram — a ella oponha-se o 2º suplante do Juiz da paz, que, sendo conservador, não concordou com o conselheiro arbitralidade, visto ser da sua intima convicção o empregado, que achava de direito, o sr. Pinto. Louvamos o nobre procedimento desta autoridade, que, dando valor ao morto, não concordou em um despedido, que só tinha por fim — exercer uma viagem moçambique.

Estes factos não devem ficar impunidos no esquecimento, devem ter publicidade para que os homens honestos conheçam qual é a posição de um empregado público que neste desgracado país, manifesta suas idéias e não curva-se a excessos individuais, que abusivo do poder desprivilégio o desprivilégio. E' justo que no menos uma paravá se levante em favor dos que sofrem, afinal do que a parcialidade, o arbitrio e estas sordidas vinganças lhe dão um termo.

S. José, 11 de Julho de 1870.

M. A. Galvão.

## EDITAL

### Serviço postal

De ordem do Ilm. sr. administrador fez-se publico que passam a ser diarias as malas do correio para a cidade de S. José do Rio Claro, Indo do Campinas a Limeira pela estrada de ferro, e desta ultima cidade para ali em troly.

Administracão do correio do S. Paulo, 15 de Julho de 1870.

(1) contado

A. A. Pinto de Mendonça.

## ANNUNCIOS

### Na chacara das Flores

BRAZ. 90

Acaba de chegar da Europa, um grande sortimento de sementes de hortaliças e de flores muito frescas; e fecha-se à venda mudas vigorosas de todas as qualidades de hortaliças à 18000 rs. cada cante.

Sendo agora a época mais favorável para a replantação em geral das sementes de fructos e de ornamento, previne-se aos amadores de pomares e jardins que acham neste estabelecimento mudas vigorosas com boas raizes de uma grande variedade de arrodes, arbustos, trepadeiras, uvas das melhores qualidades, recomendas há 4 meses a 55 acclimatadas neste paiz; e por consequencia nas melhores condições para a sua multiplicação.

A mesma chacara acima tem em casa frete na rua do Brás uma grande extenção de terreno que o seu dono pretende vender em parte ou metro para quem quiser construir casas, com fundos suficientes para chacaras e jardins; dirigir-se na mesma para tratar.

De hoja em diante os compradores de sementes poderão dirigir-se à repartição da sr. cap. S. J. Lameira da Imperatriz 17 onde acham sempre um sortimento completo de sementes de hortaliças e de flores, sendo o mesmo sr. o maior depoente deste gênero de sementes, nesta cidade.

J. Joly Pae. 6-1



## Musicas e livros

à venda em beneficio da Escola do Povo  
Na livraria de A. L. Garraux

Abaixo se dão preços estabelecidos as seguintes composições musicais da exma. saa. d. Maria do Rosário Leite da Abreu Filha.  
**A Silvestrense**, valsa brillante 18000  
**O Brado Americano**, capricho brillante oferecido ao Club Republicano 28000  
**O Martyrio de Tira Dentes**, ou Lagrimas sobre o funeral da nra. sobra e gloriosa vitória do despotismo, alegria, oferecida à Ilustrada Redação da Republica 28000  
**Patria e Gloria**, fantasia brillante, oferecida ao heroso General Osório 28000  
**O Canto dos Anjos**, fantasia elegante 28500

**Notas sobre Instituições e costumes dos povos antigos e modernos.** Obra escrita expressamente para ser o seu produto a propriedade a Propagadora da instrucção Popular, pelo dr. Maués Palha. Custo de cada exemplar 8000 10-2

Para a conservação  
DE  
**Vosso Cabello**  
usal de Tintes Orientais



Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvície,

elle dá e restaura força e saúde a pelle da cabeça,

elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos,

elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos, elle doma e faz preservar os cabellos em qualquer forma ou posição que se deseje; em um estado formoso, liso e macio.

elle faz crescer os cabellos bastos e compridos, elle conserva a pelle e o canco da cabeça limpos e livres de todo a especie de espas,

elle previne encabellado se tornarem brancos, elle conserva a cabeça num estado fresco refrigerante e agradavel.

elle não é demasiadamente oleoso, gorduroso ou pegajoso,

elle não deixa o menor choro desagradável

elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças,

elle é melhor e mais agradável artigo para a boa conservação dos cabellos das senhoras.

elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas das senhoras,

Nenhum toucador de senhora se pôde considerar como completo sem o

**TÓNICO ORIENTAL**,

e qual preserva, limpaa, fortifica e aformosa

**O CABELO**

Acha-se à venda nos estabelecimentos d. Braga sr. e estrela, Quatro Cantos, S. Paulo

## Mudança

José Philippo Salino, relojoeiro, participa aos seus freguezas e ao Público em geral, que mudou seu establecimento de relojoeiro da rua da Imperatriz (antigo do Rosário) n. 28, para a mesma rua n. 17, onde expõe mercadorias continuam a bontade com suas freguezas, na certeza de que serão satisfatoriamente servidos.



### Companhia Paulista

#### Ramal de Mogi-guaçuá

4.ª chamada  
De ordem da directoria da Companhia Paulista fogo d'abril que ella determinou a 4.ª chamada da capitânia para o ramal da Linha ferrovia do Cordon a Mogi-guaçuá, na razão de 10 por cento ou 20000 rs. por alegro a sombra do dia 10 de Agosto proximo futuro e a terminar a 16 do mesmo improrrogavelmente.

Convido portanto aos sis. acionistas do referido ramal a viram dentro desse prazo realizar suas entradas nisto exploratorio, em todos os dias utols de 11 horas da manhã às 2 da tarde.

Directorio da Companhia Paulista em S. Paulo 7 de Julho de 1870.

H. M. de Almeida  
servindo da secretaria. 10-6

## Braganca

### ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Agencia da associação auxiliadora dos sorteados, fundada na corte.

11—RUA DO COMÉRCIO—71

20-4 Gabriel da Silveira Passoscollos.

## Carteira de assentos

Perdeu-se no dia 11 do corrente da 96 ao patão do Carmo, uma carteira contendo diversos assentos; quem a achou querer entregar na sachista da 96, que será gratificada.

3-3

## CASA

Aluga-se uma no Largo Beta de Belém; com excelentes comodos para família.

Para informações rua da Liberdade n. 10. 3-3

## Industria Nacional

Isaac & Dias, fabricantes de polvos, em Tatuhy, chamam a atenção do publico para a superior qualidade e modicidade de preços, da quo é pelos mesmos confeccionada.

Fazem habilitados os annunciantes a satisfazerem qualquer pedido que lhes façam; garantindo a bondade desto artigo, polo que é reputado pelos fabricantes muito activa da procurada polvora Inglesa.

Depósito em Tatuhy  
Em casa do socio o siffres João Dias de Oliveira. 5-4

## Caixearo

Quem precisar de um caixearo, quer para loja de fardas, quer para negocio de molhados; pode procurar na rua da Consolação n. 21. 3-2

## Pintor retratista

ELPINICE TORRINI, de portuguesa breita cidade uruguaios e etc. Creado na loja da Fazenda, rua da Imperatriz n. 18. 12-7

## ATTENÇÃO

Vende-se um negocio de molhados n'um dos melhores postos desta cidade e bem alegrejado; o mesmo de renda não desgraciará a ninguém. Para informações no largo do Bispo n. 20. 3-1

## Casa

Vende-se a 4 de setembro n. 20 na rua 25 de Março. Para informações rua da S. Bento n. 22.

# AGUA MINER & C°

Tonica e laxativa

Fórmula do pharacaceutico privilegiado

A. J. de Oliveira

S. PAULO

Suas propriedades são tonicas e resolutivas, com summa efficacia no tratamento das seguintes enfermidades:

Todas as effeções escrophulosa; abscessos glandulares; molestias lymphatica; affeções dos seios das mulheres (não sendo infértil), males do útero e dos ovarios, os engorgamentos, e ulcerações dos ossos e das articulações; e secreção das ourinas, purificando as ourinas e a circulação do sangue, ligado e basso; hemorroidas, hipercondria, prestando grandes socorros na gola, e em todos os sofrimentos gastricos e intestinais.

Esta agua é de carácter puramente resolutivo, sua ação é de brando laxativo, e applica-se tanto nas pessoas do sexo masculino como feminino, na dose de uma chicara regular de seis ou seis horas, simples ou adogada com açucar.

Deve-se ao opere além de duas a tres vezes, por dia, ir-se ha diminuindo a porção que se toma.

Para as pessoas de menor idade se proporcionarão as doses segundo as idades e natureza dos individuos.

**DIETA**—Alimentação simplici e fortificante, livrando-se dos estimulantes, a bebidas alcoólicas e fermentadas.

**RESGUARDO**—Arrepiar-se das intempéries do tempo, e agasalhar-se com roupas próprias da estação.

Vende-se na pharmacia da rua Esperança n. 12

Custo de uma garrafa 18000

NOVAS PILULAS

## ANTI-ASTHMATICAS

Preparadas sob a direcção

do

Dr. A. M. da Silva

Venho hoje anunciar ao publico estas novas e preciosas pilulas, cujo effeito maravilhoso não tem faltado desde que foram empregadas pela primeira vez. Vai já para alguns annos que me occupo em preparar um remedio seguro que pudesse radicalmente curar os ataques de asthma. Neste desejo empreguei muito tempo com repetidas experiencias, até que finalmente pude conseguir um resultado satisfatório na preparação deste remedio e no seu effeito. Foi em 1874 que pela primeira vez empreguei estas pilulas em dous asthmaticos; os accessos appareciam-ses tres e quatro vezes por mês com muita violencia. Cada um dos doentes tomou tres caixinhas de pilulas, e com tanta felicidade, que esses terríveis ataques não voltaram mais. Dahi para cá tenho continuado a empregar este remedio em outros asthmaticos que obtiveram o mesmo resultado. Provo a effeicacia destas pilulas com estas mesmas pessoas que ali andam de perfeita saude, contentes e a trabalhar. Por isso julguei ser tempo de anunciar este util remedio em bem da humanidade sofredora. Vendo-se unicamente em minha casa à rua de S. José n. 16, S. Paulo. As caixinhas tem uma guia que indica o modo de usar-se das pilulas e a dieta que os doentes devem observar.

S. Paulo, 5 de Julho de 1876.

Dr. Antonio Manoel da Silva.

## Altanovidade!!

Sabado 15, Domingo 16,  
e segunda-feira 17

ULTIMOS E IRREVOGAVELIS DIAS

DA

## Grande exposição DE

**FIGURAS DE CERA**  
Inaugurada com a presença  
de s. exa. o sr. presidente  
da província

S. RUA DO IMPERADOR 5 (Sobrado)  
Grande redução de preços

Em beneficio do publico, e para que a exposição passe a ser visivel por todas as classes da sociedade, a empresa resolve reduzir o preço das entradas para estes 3 ultimos dias, a 500 rs.

Um novo quadro representando a camara mortuaria do cadáver do General Prim, visitado por S. M. C. Bel Amadão, General Serrano, o Almirante Topete.

Quadros reservados para os cavalheiros, além das figuras já anunciamos.

A exposição estará aberta das 11 horas da manhã às 10 da noite.

ENTRADA 500 RS. 2-2

## Capella do Bom Jesus dos Perdões do município de Nazareth

No dia 8 de Agosto proximo tem de seguir em procissão solemne desta villa para sua capella a venerável imagem do Bom Jesus dos Perdões, devendo nos dias 4, 5 e 6 ter lugar as festas que ali se fazem anualmente em honra do mesmo Senhor. Prepara-se toda pompa para que a solemnidade se faça com todo o esplendor; por isso convida-se a todos os devotos de venerável Imagem, e romeros que todos os annos concorrem as festas, a viram ajudar a fazer a tradição, pertencendo-se que a partida da villa terá lugar às 7 horas da manhã do dia indicado, e o mesmo Senhor dará o pago, aqueles que concorrem a este acto de piedade e religião.

Nazareth, 12 de Julho de 1876.

## Jundiahy

O abajo assinado pede a todas as pessoas, que tiverem qualquer objecto empenhado de virem regatá-lo no prazo de 15 dias contados desta data, e do contrario, serão vendidos por pagamentos de suas contas, tudo o prazo, a nonhuma reclamação se atenderá.

Jundiahy, 9 de Julho de 1876.

Rua Nova n. 23

3-3 João Pinheiro da Costa.

Rs. 12:000U000

Precisa-se empregar esta quantia, na compra de uns ou dois prédios, no centro desta cidade; ou também a premio sobre hipoteca de casas; para informações à rua do Commercio n. 18.

3-3

VENDE-SE um piano de molo armado quasi novo e barato; nesta typographia se dirá com quem trata-se.

10-6

## Theatro Provisorio

### Companhia de Zarzuelas

Sob a direcção do sr. Aragon

RECITA EXTRAORDINARIA

Domingo 18 de Julho

Subirá à cena, pela segunda vez, a sublime opera heptanholha, em 2 actos, letra do poeta Narciso Serra, e música do maestro d. Manoel Caballeiro, intitulada:

Luz e Sombra

Autora. . . . . Sra. Avila  
Jesus. . . . . Espanha  
D. Juan. . . . . Sr. Ortiz  
Gines. . . . . Díez  
Gonzalo. . . . . Aragon  
El Doctor. . . . . Bonaparte.

Em seguida subirá à cena a graciosa e applaudida zarzuela em 1 acto, letra de Oliva e música de Ondrášek, intitulada:

BUENAS NOCHES SR. DR. SIMON

Em que tomam parte as sras. Avila, Espanha e Aguilar, e os srs. Bonaparte, Díez, Subiza, García e Oliva.

Às 8 horas.

Preços

Camarotes	12500
Cadeiras	2500
Galerias	1500
Estadios	1500

Está em ensaios não apresenta opera em 4 actos, intitulada:

Violeta (a Traviata)

para essa opera prepara-se vestuario completo e decorações, todo novo.

3-3

## Bom emprego de capital

Vende-se a casa da rua Alegre n. 26 com terreno de 22 braças de frente, e grande fundo, 5 fôntes de excellentes águas de beber.

Vende-se a casa, ou a terreno, ou todo fundo, para fazer na rua de S. Bento n. 25 com J. Joaquim da Mamede Bento.

3-3

PERDEU-SE ante-hontem das 9 às 11 horas da noite, desde a rua da Constituição até a rua do Seminário, Rosario ate a igreja da Sé, uma pulseira do coral com um chape de lâ vermelha; quem o achou e quizer entregar na mesma rua do Seminário n. 11 será gratificado.

Perdeu-se no dia 9 do corrente, desde a rua do Rosario ate a igreja da Sé, uma pulseira do coral com umas chapinhas de ouro fechada por um colchete; roga-se a quem achou, deixe nela typographia que será gratificado.

3-2

3-2

## THEATRO S. JOSE'

### Grande Companhia dos Phenomenos !!!

### do sr. Schumann

Únicos 3 magníficos espectáculos, seguidos

Domingo 16,

Segunda 17

e Terça-feira 18 de Julho de 1876

O emprezario da Grande Companhia dos Phenomenos resolveu dar no theatro S. José tres espetáculos que són os mais escolhidos do seu repertorio.

Obtendo o exito inal satisfatorio que podia desejar, acaba de visitar os mais importantes povos dos Estados Unidos, da ilha de Cuba, do Mexico, Peru e Chile, com resultado tão glorioso e positivo, como se pode ler nos periodicos de New-York, Havana, Mexico, Lima, Santiago do Chile, Valparaíso, e ultimamente no imperial theatro Pedro II, da corte do Brasil. Em noticias officinais dos mesmos periodicos, jamais companhia alguma adquiriu tão grande sucesso, nem obteve iguais ovacões nas referidas capitais.

Animado por este exito, o convicto, por trazer artistas sobresalentes, cada um em seu genero, os melhores que têm vindo da Europa ás Americas, appollidados com razão

## Phenomenos da época

por serem todos muito distintos artistas espacosas, os quais não encontram rivais, e que representam maravilhas dignas da culta sociedade, sem nada que offendá o decôro nem produza excitações nervosas nos rigorosos exercícios; propõe-se a dar nesta capital tres unicas magníficas funções, nas quais o público poderá admirar o fenômeno feminino

### SRA. GIRALDINE

O famoso artista parisiense que não tem rival em seus jogos malabares

### MR. BECKMANN

A distincta artista bailarina, especial neste genero

### SRA. FLORENTINA

O grande phomeno de 1876 !!!

### Sr. Carlos Benedetti

do qual os principaes medicos do Universo, depois de o reconhecerem scientificamente, convenceram-se não ser possivel explicar a elasticidade do suas guelas !!!

O homem borracha, ultima novidade de New-York

### SR. VARANDA

O grande phomeno de Lisbon, o homem flauta

### Sr. Augusto Ferreira

que sem instrumento algum e tão sómente com ajuda de seus dedos, executará novas e difficéis peças de musica, com mais doçura e clinição que o primeiro flautista do mundo.

O prodigo do Mexico, o suprasummo da gymnaستica que tem sido admirado e applaudido com frenesi

### O Sr. Carrillo

O phomeno de Berlim, o espirito de Paganini, que nascendo sem braços e habituado a suprir-lhos com os pés, faz com elles tudo quanto fazemos com as mãos

### Sr. Hermann Unthann, o violinista sem braços

para prova executará com toda a perfeição no violino, diversas peças de musica.

O grande saltador beduíno

### ALGEBRAM

A admiração da Italia, o celebre tocador de harpa

### SR. PONSI

Os sempre applaudidos artistas

### Srs. Leopoldo e Leon

## PREÇOS

Camarotes de 1.ª ordem 100 | Ditos de terceira. . . . . 60 | Geral. . . . . 100

Cadeiras. . . . . 120 | Cadeiras. . . . . 20 | Galerias. . . . . 500

NOTA. Sabado, 15 de Julho, recebem-se encomendas para camarotes e cadeiras, e no hotel da Europa, e no dia do espetáculo na bilheteria do theatro.

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

3-3

</